

LEI MUNICIPAL Nº 3733
PROJETO DE LEI Nº 3988

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DEMONIMAÇÃO DE PRESIDENTE GETÚLIO
VARGAS”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**” em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal